



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a revisão administrativa do valor da multa que me foi imposta pelo Auto de Multa nº 004/2023-DECOM, Protocolado Municipal SEI 98889/2022, em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, com fundamento no artigo 12, inciso IV do Decreto n. 1990/2008.

Alego que o valor da multa é muito alto e desproporcional, pois se trata de uma penalidade de 20% sobre o valor total do contrato, que é de R\$ 486.000,00, o qual foi pago na sua totalidade. Portanto, a multa corresponde a R\$ 96.600,00, o que consideramos exorbitante e arbitrário.

Diante disso, peço a revisão e a redução do valor da multa administrativa, tendo em vista que se trata de um caso fortuito e que não houve má-fé ou inadimplência voluntária da nossa parte.

Fico no aguardo de uma resposta favorável.

Curitiba, 08 de maio de 2023



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
Aluisio de Almeida Vieira